



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 42/2024

Protocolo 762 Envio em 08/08/2024 13:30:41

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei nº 25/2024

Do Sr. Vereador Homero Marques Filho - Homerinho

LEI Nº _____

Dispõe sobre denominação de via pública do município de Palmital, localizada no loteamento Fênix III – “RUA DOMINGAS FANTIN BRESSANIN”

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominada “RUA DOMINGAS FANTIN BRESSANIN”, a Rua C, localizada no loteamento Fênix III, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA DOMINGAS FANTIN BRESSANIN”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de agosto de 2.024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

